

Apólice de Seguro



1 Dados do Estipulante

Estipulante: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS SA

Endereço: Avenida Goiás, 91

Cidade/UF: Goiânia/GO

Sub-Estipulante: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS SA

Endereço: Avenida Goiás, 91

Cidade/UF: Goiânia/GO

CNPJ: 03.918.382/0001-25

Bairro: Setor Central

CEP: 74.005-010

Telefone:

6232164900

CNPJ: 03.918.382/0001-25

Bairro: Setor Central

CEP: 74.005-010

Telefone:

6232164900

2 Dados da Seguradora

Seguradora: Zurich Minas Brasil Seguros S/A

CNPJ: 17.197.385/0001-21

Código SUSEP da Seguradora: 05495

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1.420 - 5º and.

Bairro: Funcionários

Cidade: Belo Horizonte - MG

CEP: 30.112-021

3 Dados da Corretora

Corretor: EXCELSEG CORR ADM SEGS LTDA

CNPJ: 01.591.388/0001-05

Código SUSEP: 202067084

4 Dados do Seguro

Apólice nº: 48534

Sucursal: 52

Grupo/Ramo: 09/93

Proposta de Adesão nº: 282501

Vigência da Apólice:
30/09/2022

Das 24h de 30/09/2021 às 24h de

Processo(s) SUSEP:

15414.901057/2014-47

Forma de Pagamento	Periodicidade de Pagamento	Prazo do Pagamento	Adicional de Fracionamento
Boleto	MENSAL	24/11/2019	N/A
Prêmio Líquido / Total			IOF
Multiplicar o valor do capital pela taxa de cada cobertura			0,38%

5 Planos

Plano : ATIVOS - PME

Tipo de Capital Contratado: Capital Unico

Capital por Segurado
R\$ 16.288,50

Para coberturas e taxas, vide: Anexo 1

Assistência(s) do Seguro	Custo
ASSISTENCIA VIAGENS INDIVIDUAL	-

6 Franquias e Carências

Coberturas Contratadas	Franquia	Carência
Morte - Titular	-	-
Morte Acidental - Titular	-	-
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - Titular	-	-
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença - Titular	-	-

Apólice de Seguro



Coberturas Contratadas	Franquia	Carência
Assistência Funeral - Titular	-	-



ZURICH®

Apólice de Seguro

7 Beneficiário(s) do Seguro

Se não houver indicação de beneficiário por parte do segurado será considerado o disposto no artigo 792 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406, de 10.01.2002.

8 Informações Importantes

- 8.1 Em caso de inexistência ou alteração das informações, o segurado deverá comunicar imediatamente a seguradora para sua regularização, sob pena de perder o direito a indenização.
- 8.2 O presente seguro é regido pelas Condições Contratuais, que são parte integrante da Apólice Individual do Seguro.
- 8.3 Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos das Condições Contratuais.
- 8.4 Respeitado o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura individual se encerra automaticamente no fim do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada.
- 8.5 As indenizações, quando devidas, serão pagas de uma única vez, respeitado o capital segurado contratado.
- 8.6 Em caso de morte em decorrência de acidente, as coberturas de Morte e Morte Acidental, quando devidas, se acumulam.
- 8.7 Haverá carência na hipótese de suicídio ocorrido nos 2 (dois) primeiros anos de sua contratação ou de sua recondução, depois de suspenso.
- 8.8 O Estipulante do seguro é remunerado com 0% do Prêmio Líquido, a cada pagamento do seguro, a título de Remuneração do Estipulante.
- 8.9 Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- 8.10 O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 8.11 As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta, através do link <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.
- 8.12 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- 8.13 As Condições Contratuais do seguro e manual de assistência estão disponíveis no site www.zurich.com.br. Caso você prefira, poderá solicitar uma versão impressa por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente.
- 8.14 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484 de segunda a sexta-feira das 9h30 às 17h (exceto feriados).
- 8.15 A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais, como, por exemplo, o SAC.
- 8.16 O CLIENTE reconhece que ao preencher esta proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados (anonimizados ou não) poderão ser usados em modelos preditivos e/ou mercadológicos das empresas do nosso Grupo econômico, bem como, para o fim único da execução do contrato de seguro, ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que nos ajude no cumprimento do contrato de seguro (por ex. assistência, resseguradora, regulação de sinistro, serviços de telemedicina, call center, corretora, estipulante, etc). Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.
- 8.17 O CLIENTE, na condição de titular dos dados pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pela SEGURADORA, a qualquer momento e mediante pedido expresso, pedidos como: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, etc.
- 8.18 O CLIENTE está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: protecaodedados@br.zurich.com.
- 8.19 A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.zurich.com.br>

Apólice de Seguro



Central de Atendimento Zurich

Para Capitais e Regiões metropolitanas: 4020 4345

Demais localidades: 0800 285 4345

SAC: 0800 284 4848 / Deficiente Auditivo: 0800 275 8585

Ouvidoria: 0800 770 1061

Data de Emissão da Apólice

São Paulo ,5 de Outubro de 2021

Zurich Minas Brasil Seguros S/A

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'E. Franco'.

Edson Luis Franco
CEO Zurich Seguros

Apólice de Seguro Coletivo - Anexo(s)



Anexo 1 - Plano : ATIVOS - PME

Cobertura(s) Contratada(s)	Capital *	Capital Maximo	De 0 até 70 ** **
Morte - Titular	R\$ 16.288,50	R\$ 16.288,50	0,2237
Morte Acidental - Titular	100,00 %	R\$ 16.288,50	0,0358
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - Titular	100,00 %	R\$ 16.288,50	0,0232
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença - Titular	100,00 %	R\$ 16.288,50	0,0431
Assistência Funeral - Titular	R\$ 3.000,00	R\$ 16.288,50	0,2156

* Quando for apresentado por percentual (%), este deverá ser aplicado sobre o valor do capital estipulado no quadro "Tipo de Capital Contratado."

** - Taxas apresentadas por mil (‰) com IOF